

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** SMART FISH – Restauração Sustentável.

**Coordenador do projeto:** Patrícia Santos Borges.

**Orientador científico da bolsa:** Patrícia Santos Borges.

**Área científica da bolsa:** Biologia.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI) para mestre.

**Fins:** Contribuir com a equipa de investigação, mediante um conjunto de ações, para a sensibilização e promoção de conceitos associados à qualidade e sustentabilidade de recursos, como sendo “restaurante saudável”; “consumidor sustentável”; “Terra de peixe saudável”.

**Objeto:** Criação de um selo identitário que identifique cada restaurante como sendo um “restaurante sustentável” e determinação das espécies a confeccionar por cada um dos restaurantes.

**Duração da bolsa:** 12 meses, com início previsto em junho de 2019.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Identificação das espécies sustentáveis e/ou com baixo valor económico comercializadas na lota de Peniche, pela arte do cerco; Identificação dos restaurantes que se dedicam à comercialização de pratos de pescado; Registo das espécies sustentáveis comercializadas pelos restaurantes; Apresentar resultados científicos do projeto.

**Destinatários:** Titulares de mestrado em Biologia Marinha ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Conhecimentos de modelos de sustentabilidade. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário flexível.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, Peniche.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo Grupo de Ação Local Pesca do Oeste (GAL PESCA OESTE) e pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Programa PORTUGAL2020, através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €989,70, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** Análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): adequação da área do mestrado; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): conhecimentos em montagem e manutenção de sistemas para ensaios com peixes marinhos; sendo a nota final (NF) =  $[HA \cdot 0,4 + EPA \cdot 0,3 + CE \cdot 0,3]$ . Os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) =  $[NF \cdot 0,6 + ENT \cdot 0,4]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos seguintes membros: Patrícia Santos Borges (que preside), Susana Luisa da Custódia Machado Mendes, Anabela Clemente Elias e Américo do Patrocínio Rodrigues (vogais efetivos); Suplentes: Cátia Nunes Malheiros Ferreira e João Paulo da Conceição Sila Jorge.

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 9 de maio a 22 de maio de 2019

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [patricia.borges@ipleiria.pt](mailto:patricia.borges@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro ou outra, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo IPLeiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do DR n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 8 de maio de 2019

O Presidente do IPLeiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa